



Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 314/89 /

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Dr. ABRÃO GEORGES RESTON, para que estude a possibilidade de manter em funcionamento, no período noturno, a farmácia do posto de saúde, já que a mesma funciona só durante o dia.

JUSTIFICATIVA

Esta nossa solicitação prende-se ao fato de que inúmeras pessoas nos procuram, no sentido de que façamos / este pedido, pois o atendimento médico feito à noite, por sinal / muito bom, necessitaria do acompanhamento da farmácia, pois muitas vezes é necessário que o paciente seja medicado imediatamente e como a distribuição de remédios só é feita durante o dia, o paciente fica sem a medicação, uma vez que em nossa cidade as farmácias funcionam até no máximo as 22:00 hs., tornando um verdadeiro transtorno adquirir o remédio; fatos como esses chegaram por diversas vezes ao nosso conhecimento.

Assim sendo, solicitamos ao competente e dinâmico Diretor do ERSA-14, Dr. Abrão, no sentido de proceder estudos tentando viabilizar o funcionamento da farmácia à noite para prestar atendimento à pessoas que necessitam de medicamentos.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 25 de setembro de 1.989.-

-(NELSON URTADO)-

Vereador

A SECRETARIA DE
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 261 9 18

PRESIDENTE